



PARECER AO PL Nº 296/2023

PROJETO DE LEI Nº 296/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Lei trata de abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento da Prefeitura Municipal de Campina Grande (LOA 2023), com vistas atender à inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos específicos em ações já existentes no Fundo Municipal de Assistência Social.

O projeto tem o intuito de autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento da Prefeitura Municipal de Campina Grande para o exercício de 2023, até o limite de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), destinados às despesas com recursos de repasses fundo a fundo oriundos de emendas parlamentares (SIGTV) no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, não previstas no referido Orçamento.

O Poder Legislativo tem a prerrogativa de examinar e emitir parecer sobre projetos orçamentários, o projeto considera a necessidade de adequação das ações legais atribuídas ao Fundo Municipal de Assistência Social para as transferências de recursos advindos do Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária da União e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para as unidades de ofertas sócio assistenciais reconhecidas nacionalmente, organizadas por entidades de assistência social com status concluído no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS.

Diante das considerações expostas e não havendo impedimentos constitucionais, legais, jurídicos ou financeiros, recomenda-se ao plenário da Casa Legislativa a aprovação desta matéria, que se ajusta perfeitamente à realidade.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 19 de setembro de 2023.


SAULO GERMANO
Presidente


CAROL GOMES
Secretária

DONA FÁTIMA
Membro